

8.3.4.5 – Transferências de capital

Receita

MUNICIPIO DA MADALENA DO PICO

(Designação da Autarquia local)

Ano

2011

(Unidade: 3 Euro)

Disposições legais (1)	Entidade Financiadora (2)	Transferências orçadas (3)	Transferências obtidas (4)	Observações (5)
- Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) - Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado – 2011) - Decreto Legislativo Regional nº 32/2002/A, de 8 de agosto	DROAP – Direcção Regional de Organização e Administração Pública	1.599.919,00 85.000,00	1.599.919,00 0,00 (1)	(1) O montante de 60.000,00 euros referente à cooperação financeira com os municípios relativamente a sedes de juntas de freguesia, deu entrada no ano de 2012
Total		1.684.919,00	1.599.919,00	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Direção Regional de Organização e Administração Pública

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 851 /Ano: 2012
Entrada de 03-02-2012
Classif. ou Proc. N.º: 67.4 - 12
Registado por: tavares

SGD-Sistema de Gestão Documental-05-02-2012

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal da
Madalena
Lg. Cardeal Costa Nunes
9950 MADALENA

Sua referência
N.º
Proc.º

Sua data

Nossa referência
CIRCULAR-DROAP/2012/13
Proc.º 72-66/01

Data
27-01-2011

**Assunto: CERTIDÃO DE VERBA TRANSFERIDA EM 2011 – COOPERAÇÃO FINANCEIRA –
SEDES DE JUNTAS DE FREGUESIA**

Para os devidos efeitos, junto envio a certidão da verba transferida para essa Autarquia em 2011, no âmbito da cooperação financeira entre a administração regional e a administração local, prevista no Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

Victor Jorge Santos

Victor Jorge Ribeiro Santos

Na resposta, mencione, sempre, o nosso n.º - CIRCULAR-DROAP/2012/13



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Direção Regional de Organização e Administração Pública

Handwritten initials and signature in blue ink.

CERTIDÃO

Para os devidos efeitos, declaro que no decurso do ano de 2011, no âmbito da cooperação financeira com os municípios relativa a sedes de juntas de freguesia, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, foi transferida a seguinte verba para o município abaixo indicado:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Portaria			J.O. - 2ª Série nº/Data	Entidade (Município)	Finalidade (Sede de Junta Freguesia)
Nº	Importância (€)	Data			
52	60.000	22-06-2011	123/29-06-2011	Madalena	Criação Velha

Angra do Heroísmo, 27 de janeiro de 2012.

O DIRETOR REGIONAL

Handwritten signature of Victor Jorge Ribeiro Santos in blue ink.

Victor Jorge Ribeiro Santos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

Nº Autorização: 4 644
Data: 31-01-2012

CÂMARA MUNICIPAL DA MADEIRA DO PICO
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950324 MADEIRA DO PICO

Registo N.º: 850 /Ano: 2012
Entrada de 03-02-2012
Classif. ou Proc. N.º: 20 - 12
Registado por: tavares

Comunicamos que foi ordenado o crédito na sua conta NIB 0038 0000 6020178630158, por transferência bancária, do montante de 60 000,00 Euros, relativo às facturas abaixo discriminadas.

Nº Factura	Data Factura	Nº Transferência	Importância
52	2011-06-22	756 101	60.000,00

Ass: _____

Margarida Oliveira

Nº Autorização: 4 644

Data: 31-01-2012

Recebi da Direcção Regional do Orçamento e Tesouro a quantia de 60 000,00 Euros, relativo às facturas abaixo discriminadas.

Nº Factura	Data Factura	Nº Transferência	Importância
52	2011-06-22	756 101	60.000,00

Agradecemos que destaque e devolva o presente recibo devidamente assinado

Ass: _____